

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 062/2024

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO
CONTRATO 008/2024 – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA
A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
UM LINK DEDICADO DE INTERNET.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 219/2023 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Contrato nº 008/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Solicita alteração do Fiscal Titular e Suplente do Processo nº 219/2023, designados através da Resolução nº 008/2024, retirando Fiscal Titular Uedson de Oliveira e adiciona Eduardo Carvalho de Lima, e retira Fiscal Suplente Julio Eduardo Sa de Carvalho e adicionando Daniela Lima dos Santos.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EDUARDO CARVALHO DE LIMA	DANIELA LIMA DOS SANTOS


Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2024, revogando a Resolução nº 049/2024, publicada em 22 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário